



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 138, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e na [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos Membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
JOEL BOGO	1551	2º Ofício da PRM de Guajará-Mirim	Férias	25 a 05/10/2017	DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PRM de Guajará-Mirim
JOEL BOGO	1551	2º Ofício da PRM de Guajará-Mirim	Plantão	06/10/2017	DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PRM de Guajará-Mirim
JOEL BOGO	1551	2º Ofício da PRM de Guajará-Mirim	Férias	09 a 18/10/2017	DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PRM de Guajará-Mirim

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 20.](#)

[Este texto não substitui o retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 54.](#)